



ASSIMPASC

Associação dos Institutos Municipais de Previdência
e Assistência de Santa Catarina

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o artigo 17, inciso I do Estatuto, **ficam convocadas as entidades filiadas, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, na pessoa do seu representante legal**, para participarem no dia **06 de fevereiro de 2025**, às 8h em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos seus associados ou em segunda convocação, às 8h30 do mesmo dia, com qualquer número de associados presentes, da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada **via Plataforma Teams** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Assuntos Gerais;
- b) Apresentação do relatório de gestão;
- c) Apresentação dos balanços financeiros;
- d) Anuidade 2026 e anos seguintes;
- e) Eleição da Diretoria da ASSIMPASC, quadriênio 2025/2028.

CONSIDERANDO:

A existência de RPPS Associados em toda a extensão do Estado de Santa Catarina, visando à praticidade, oportunidade, otimização e redução de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º. A Assembleia Geral, órgão soberano da ASSIMPASC, integrada pelos seus associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 2º. A Assembleia Geral Ordinária da ASSIMPASC será realizada por meio eletrônico em ambiente virtual, via **plataforma Teams**, mediante deliberação remota, empregando-se as soluções tecnológicas previstas neste ato, e será acessível ao representante legal do RPPS associado em dia com as obrigações estatutárias.



ASSIMPASC

Associação dos Institutos Municipais de Previdência
e Assistência de Santa Catarina

Art. 3º. O acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Ordinária da ASSIMPASC pelos sócios contribuintes será feito através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NThjM2U5OWMtNTMyZC00ZGVhLWJINDUtOTlkM2E5NWl5MDc4%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%22f60666e9-759a-4118-a8ce-5da25718e7c6%22%7d visando a participação da unidade gestora do RPPS, para fins de voto, pelo seu representante legal (dirigente).

Art. 4º. A assembleia será aberta em primeira chamada às 8h, do dia 06 de fevereiro de 2024 pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, que após conferência dos presentes iniciará a assembleia ou convocará se necessário à segunda chamada para às 8h30.

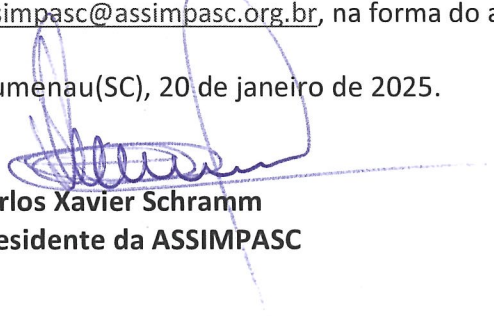
Art. 5º. Depois de cumpridos os períodos estabelecidos no Art. 4º deste Edital, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária dará início aos itens pautados e após, passará o comando ao Secretário(a) que dará início ao processo eleitoral com a eleição.

Parágrafo Único: Caso haja apenas uma chapa inscrita a eleição se dará por Aclamação dispensando assim processo de votação.

Art. 6º. Toda a assembleia será realizada via plataforma Teams e será gravada.

Ar. 7º. A inscrição de chapa para a Diretoria e Conselhos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias antes da eleição através de protocolo junto à sede ou por email à ASSIMPASC, assimpasc@assimpasc.org.br, na forma do artigo 41 do Estatuto.

Blumenau(SC), 20 de janeiro de 2025.


Carlos Xavier Schramm
Presidente da ASSIMPASC